



(Form_pesq_08/2)

**SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR –
2012**

A - DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins legais, junto à UNA e à FAPEMIG, que
_____, professor (a) do Centro
Universitário UNA, CPF _____, RG _____, projeto
_____,
_____, cumprindo os
termos estabelecidos para o Programa BIC Junior UNA / FAPEMIG:

- a) Aceita os critérios que regem o Programa, conforme dispostos no EDITAL DO PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR (BIC JR) 2012 – FAPEMIG / UNA
- b) Compromete-se a permitir e estabelecer adequadas condições de acesso às instalações laboratoriais ou outras imprescindíveis para a realização do Plano de Trabalho do(s) bolsista(s)
- c) Está ciente de que a não apresentação do Relatório Final ao Instituto de Educação Continuada, Pesquisa e Extensão, até a data prevista; a não apresentação do trabalho final no Simpósio de Iniciação Científica (SIC) ou a ausência do orientador na apresentação do SIC caracterizará inadimplência junto ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e acarretará a exclusão do professor/orientador do próximo Edital Institucional.

DECLARO também, para fins legais, junto à UNA e à FAPEMIG, o consentimento à participação no Programa, do(a/s) aluno(a/s):

Bolsista BIC-Júnior: _____

Bolsista BIC-Júnior: _____

Belo Horizonte, ____ de ____ de 2012.

Assinatura do (a) professor (a) orientador (a)



B - DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para fins legais, junto à UNA e à FAPEMIG, que _____, aluno (a) regularmente matriculado (a) na escola _____, CPF _____, RG _____, cumprindo os termos estabelecidos para o Programa BIC Junior UNA / FAPEMIG:

- a) Não recebe bolsa de outros programas, de outra agência ou da própria instituição;
- b) Não recebe rendimentos de qualquer natureza;
- c) Não possui vínculo empregatício de qualquer natureza;
- d) Está ciente de que seu tempo de estudos não será computado para fins de aposentadoria a menos que, durante o período de estudos, efetue contribuição para a Seguridade Social, como “contribuinte facultativo”, na forma dos art. 14 e 21, da Lei nº 8.212, de 24/07/1991.

DECLARAMOS também, para fins legais, junto à UNA e à FAPEMIG, que _____, CPF _____, RG _____, pai/responsável do aluno (a) supracitado (a) está ciente e esse conhece as normas do Programa BIC Júnior e concorda com a participação do aluno (a) nas condições definidas.

Belo Horizonte, ___ de ___ de 2012.

Assinatura do bolsista BIC-Júnior

Assinatura do pai / responsável



C - TERMO DE COMPROMISSO BIC JÚNIOR

DECLARAMOS, para fins legais, junto à UNA e à FAPEMIG, que a bolsa por nós requerida atende aos requisitos exigidos no Edital e estamos de acordo com os compromissos abaixo assumidos:

Compromissos do Estudante:

- 1) Ser aluno regularmente matriculado no Ensino Médio da Escola _____, desde que o período total da bolsa não exceda o tempo regular exigido para a conclusão do ensino médio;
- 2) Ter destacado rendimento escolar;
- 3) Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com a de outros programas, de outra agência ou da própria instituição;
- 4) Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;
- 5) Estar ciente de que seu tempo de estudos não será computado para fins de aposentadoria, a menos que, durante o período de estudos, efetue contribuição para a Seguridade Social, como “contribuinte facultativo” na forma dos artigos 14 e 21, da Lei nº 8.212 de 24/07/1991;
- 6) Dedicar de quatro a oito horas semanais para o desenvolvimento das atividades do plano de trabalho proposto, sob orientação do professor/pesquisador;
- 7) Apresentar ao *Instituto de Educação Continuada e Pesquisa*, na primeira semana de cada mês, os acompanhamentos mensais de suas atividades; **Caso o bolsista não entregue dois relatórios consecutivos ocorrerá a suspensão automática da bolsa;**
- 8) Apresentar, até a data estipulada, o relatório de atividades desenvolvidas durante a vigência da bolsa;
- 9) Apresentar os resultados finais da pesquisa, sob a forma de painel, no Simpósio de Iniciação Científica;
- 10) Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista de BIC-Júnior UNA/FAPEMIG;
- 11) Devolver à FAPEMIG, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os compromissos estabelecidos não sejam cumpridos.
- 12) Apresentar à UNA/FAPEMIG declaração do pai ou responsável de que esse conhece as normas do Programa BIC Júnior e que concorda com a participação do aluno nas condições definidas;
- 13) Apresentar à UNA Histórico Escolar e Comprovante de Matrícula na Escola _____;
- 14) Apresentar à UNA/FAPEMIG declaração contemplando as seguintes informações: de que não acumula bolsas nem tem vínculo empregatício de qualquer natureza; de que não recebe rendimentos de qualquer natureza; de ciência de que seu tempo de estudos não será computado para fins de aposentadoria a menos que, durante o período de estudos, efetue contribuição para a Seguridade Social, como “contribuinte facultativo”, na forma dos art. 14 e 21, da Lei nº 8.212, de 24/07/1991.

Compromissos do Orientador:

- 1) Manter vínculo docente com o Centro Universitário UNA;
- 2) Estar cadastrado na base de Currículo Lattes do CNPq;
- 3) Não ter, simultaneamente, sob sua orientação, mais de 2 (dois) bolsistas de Iniciação Científica Júnior;
- 4) Elaborar plano de trabalho para o bolsista que evidencie o caráter de formação e desenvolvimento científico e apresentá-lo, dentro das condições estabelecidas para a BIC-Júnior;



- 5) Incluir o nome do bolsista de Iniciação Científica Júnior nas publicações e nos resultados apresentados em congressos e seminários, para cujos resultados houve a participação efetiva do bolsista;
- 6) Orientar o bolsista nas distintas fases do trabalho científico, incluindo a elaboração do relatório técnico-científico e de outros meios para divulgação de resultados;
- 7) Permitir e estabelecer adequadas condições de acesso às instalações laboratoriais ou outras imprescindíveis para a realização do Plano de Trabalho do bolsista;
- 8) Acompanhar e apoiar as exposições dos trabalhos realizados em congressos, seminários ou outros eventos;
- 9) Apresentar declaração de aceitação dos critérios que regem o Programa;
- 10) Apresentar autorização consentindo a participação do aluno no Programa;
- 11) Solicitar ao *Instituto de Educação Continuada e Pesquisa* o cancelamento do pagamento ao bolsista que descumprir o plano de trabalho ou estabelecer vínculo empregatício durante a vigência da bolsa concedida pela FAPEMIG;
- 12) Informar ao *Instituto de Educação Continuada e Pesquisa* sobre qualquer alteração na relação e compromissos do bolsista com o desenvolvimento das atividades de seu plano de trabalho.

Inadimplência:

A não apresentação do Relatório Final ao *Instituto de Educação Continuada e Pesquisa*, até a data prevista; a não apresentação do trabalho final no Simpósio de Iniciação Científica (SIC) ou a ausência do orientador na apresentação do SIC caracterizará inadimplência junto ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e acarretará a exclusão do estudante/bolsista e do professor/orientador do próximo Edital Institucional.

Substituição de Bolsista:

A qualquer tempo, o *Instituto de Educação Continuada e Pesquisa*, ouvida a Comissão de Seleção, poderá autorizar a substituição do aluno/bolsista que tenha interrompido o curso, que tenha desistido ou sido desligado, que não tenha apresentado desempenho satisfatório ou por outra razão fundamentada, desde que seja mantido o Plano de Trabalho conforme proposto originalmente. A substituição deverá ser solicitada pelo orientador, com justificativa, à Coordenação do PIBIC.

Belo Horizonte, ____ de ____ de 2012

Nome do orientador:

CPF:

Nome do bolsista BIC-Júnior:

CPF:

Nome do pai / responsável:

CPF:



D - FICHA CADASTRAL

DADOS DO BOLSISTA

NOME/BOLSISTA: _____

ESCOLA _____ SÉRIE _____

DATA DE NASCIMENTO: ___/___/___ SEXO: _____ CPF: _____

RG nº _____ ÓRGÃO EMISSOR _____ UF _____ DATA DA EXPEDIÇÃO ___/___/___

FILIAÇÃO : MÃE _____

PAI _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

RUA/AV. _____ Nº _____

APTO _____ BAIRRO _____ MUNICÍPIO _____

TEL: _____ CELULAR: _____ E-MAIL _____

DADOS BANCÁRIOS: CONTA: _____ AGÊNCIA: _____ BANCO: _____

BOLSA NOVA () OU RENOVAÇÃO DE BOLSA () PERÍODO: ___/___/___ A ___/___/___

DADOS DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO _____

ÁREA DE CONHECIMENTO _____

DADOS DO ORIENTADOR

NOME DO (A) ORIENTADOR (A): _____

DATA DE NASCIMENTO: ___/___/___ CPF _____ RG _____

CURSO/INSTITUTO _____

E-MAILS: _____

TELEFONES PARA CONTATO: _____

BELO HORIZONTE, ___ DE ___ DE 2012

ASSINATURA DO (A) ORIENTADOR (A): _____

ASSINATURA DO (A) BOLSISTA: _____

ASSINATURA DO (A) PAI / RESPONSÁVEL: _____

